



TERMO ADITIVO Nº 01/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE
MAJOR VIEIRA E A EMPRESA CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Pelo presente Termo, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA inscrita no CNPJ sob o nº. 83.528.638/0001-27, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Vicente Paulitzki Neto, e de outro lado, a empresa PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.217.786/0001-71 representada pelo Sr. Carlos Leal da Silva, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 03/2024, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

Com amparo legal no art. 106 da lei n.º 14.133/2021, o prazo contratual fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, até 30 de junho de 2025, respeitado supervenientemente o limite legal.

Cláusula Segunda - DA MANUTENÇÃO DO VALOR

Com amparo na cláusula terceira do Contrato, os valores serão mantidos, considerando que a vigência do contrato não atingiu 12 meses, de modo que o valor mensal será mantido no montante de R\$ 1.937,13 (mil novecentos e trinta e sete reais e treze centavos).

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas decorrentes deste Contrato referente ao exercício de 2025 correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

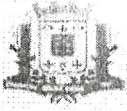
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA: Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO --

Elemento de despesa: 3.3.90.39.78.00.00.00 -- Limpeza e Conservação

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.



E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Major Vieira, 19 de dezembro de 2024.


Vereador Vicente Paulitzki Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira

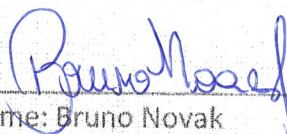


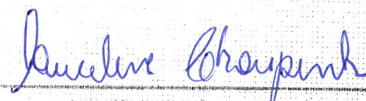
Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS LEAL DA SILVA
Data: 19/12/2024 15:05:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Leal da Silva

PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:


Nome: Bruno Novak
CPF: 090.515.939-02


Nome: Lucilene Choupinski
CPF: 077.622.019-55

VISTO – CONTR. DE PÚBL. CO:
Tércio Pangratz de Paula e Silva
OAB/SC 19.919